



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1642

Recadastramento do Riocard Sênior

Já está sendo realizado, nesta quarta-feira (03), o desbloqueio e a emissão da primeira e segunda via do RioCard Sênior para idosos moradores das três cidades da Costa Verde. O atendimento acontece até as 15h na sede da SMASDH, que fica localizada na Rua Vereador Célio Lopes, nº 91 - Centro de Mangaratiba, próximo a Câmara de Vereadores.

Aqueles que não puderem comparecer nesta quarta-feira, a Secretaria informa que a próxima data para a realização do serviço será na quarta-feira, dia 05 de setembro.

O RioCard Sênior é um cartão eletrônico que concede gratuidade nos meios de transporte para idosos. Ele pode ser utilizado nos transportes públicos municipais e intermunicipais cuja bilhetagem eletrônica é operada pela Riocard Mais.

Para solicitar o RioCard Sê-



nior é necessário ter 65 anos completos ou mais e residir na região da Costa Verde (Mangaratiba, Angra dos Reis ou Paraty), e apresentar original e x-

rox dos seguintes documentos: identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone).

A ação é uma parceria da Se-

cretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba com o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários (Setransduc).

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 036/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2022****OBJETO RESUMIDO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, com reposição de peças para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço UNITÁRIO**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 16 de AGOSTO de 2022, às 09:00 horas.**LOCAL:** A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 02 de AGOSTO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município de Mangaratiba – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor THIAGO SILVA DA ROCHA, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 2883, servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 6208/2021, datado de 20 de maio de 2021, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Comissão de Inquérito Administrativo – instalada provisoriamente na Rua Vereador Celio Lopes, nº 213, Centro – Mangaratiba/RJ, Depto Jurídico, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Paiva da Silva

Presidente da CPIA

Matrícula nº 1936

EDITAL DE CITAÇÃO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município de Mangaratiba – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora MARCELA ALVES SCHNEIDER, Professor II, Matrícula nº 10063, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 6568/2022, datado de 19 de abril de 2022, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Comissão de Inquérito Administrativo – instalada provisoriamente na Rua Vereador Celio Lopes, nº 213, Centro – Mangaratiba/RJ, Depto Jurídico, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Paiva da Silva

Presidente da CPIA

Matrícula nº 1936

Portaria Nº 1019, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELLA MACEDO CONFORTO, para exercer o cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016, através do Edital Nº 01/2016, tendo sua convocação sob o Edital Nº 004/2022, de 21 de JUNHO de 2022, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 07903/2022.

PORTARIA N.º 1020 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1021 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYSA CRISTINA FELIX CARVALHO, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ALICE PEREIRA BERNARDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1023 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARINE SABINO DE OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1024 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1025 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ DA SILVA SILVESTRE, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1026 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ROBERTO PEREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1027 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXSANDER GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1028 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILSON ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1029 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUANADA SILVARAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1030 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS MAGNO ANTUNES BARROSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.

ERRATA:

Na Portaria n.º 0984 de 21 de julho de 2022.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba - 21 de julho de 2022 - n.º 1633 - página 3.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022

PORTARIA ADM. Nº 1768 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JACQUELINE RAMIRO CABRAL	74116	2021/2022
KIHANNA SAIURI OMURA BORNICKEL	75355	2021/2022
TAMIRES MATTOS DA SILVA	74123	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1774 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA JULIA MAIA DANTAS	73707	2021/2022
ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO	75048	2021/2022
DARIO DE SOUZA	75069	2021/2022
LECILDA ROSA TITO DE LACERDA	73741	2021/2022
LUIZ MANOEL CARVALHO GODINHO	74233	2021/2022
MARLUCIA PEREIRA BAPTISTA	73722	2021/2022
OSVALDO PEREIRA DA SILVA DIAS	75049	2021/2022
PAULO JOSE DO CARMO GOMES	74684	2021/2022
RENATO RODRIGUES VENTORINO	74964	2021/2022

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1775 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO, COORDENADOR, código 73454, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1776 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CAMILLA DE OLIVEIRA COELHO	74018	2021/2022
JERLAINE DE OLIVEIRA CARDOSO	74017	2021/2022
JONATHAN CRISTIAN SILVA DE ABREU	74003	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1777 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CLEITON SOARES RAMOS	73398	2021/2022
IVAN DOS SANTOS JUNIOR	74988	2021/2022
LUIZ SERGIO TORRES LOPES SILVA	73425	2021

PORTARIA ADM. N.º 1778 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) APARECIDA MOREIRA DE LIMA SCANTAMBURLO, ASSESSOR II, código 73438, ocupante de

Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1779 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CAIO MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA	75307	2021/2022
SARA GOMES RAMOS	73615	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1780 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
VICTOR HUGO MONTEIRO DA SILVA	75055	2021/2022
VIVIANE DA SILVA CORREA	73628	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1781 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VIRGINIA DA SILVA SOUZA, SUPERINTENDENTE, código 74627, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1782 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Conceder a(o) servidor(a) ARYANE DA SILVA MENDONÇA, COORDENADOR, código 73599, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1783 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
MARCOS PAULO LAURENTINO DE SOUZA	75458	2021/2022
THAYANE DA COSTA OLIVEIRA	73478	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1784 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	73578	2021/2022
MARIA EVA RODRIGUES SOARES	74324	2021/2022
ROBSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	74335	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1785 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, ASSESSOR I, código 73622, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1786 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupante de Cargo Comissionado, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JEFFERSON MOURA DOS SANTOS	73902	2021/2022
LUCAS JUVENAL RODRIGUES	73910	2021/2022
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	73904	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1791 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, SECRETÁRIO, matrícula 1408, lotado(a) em SECRETARIOS E SUBSECRETARIOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de Julho de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1818 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 577/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RUTH VICENTE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. Nº 1819 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0912/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIOLA CAETANO DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito

retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1820 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 818/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA SIMONE CORDEIRO GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1821 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2566/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIO AMBROZIO NETTO, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1822 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2353/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIRLEI DE SANT'ANA FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1823 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0266/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO WERMELINGER LOPES, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1824 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria

nº 882/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS ROBERTO PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1825 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2369/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) YURY AGUIAR DOS REIS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1826 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2430/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXSANDER GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1827 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2573/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBSON ALVES COELHO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal De Mangaratiba

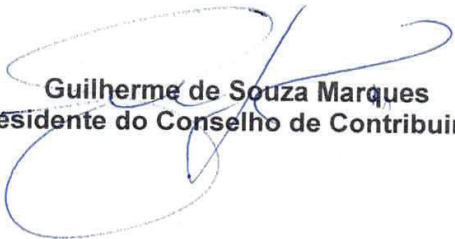
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**EDITAL Nº. 005/2022**

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba/RJ, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o **Recorrente VALE S/A**, qualificado na peça recursal, para comparecer à **Sessão de Julgamento do Recurso Voluntário do Auto de Infração nº 0687/2021, nos autos do Proc. Adm. Tributário nº 12510/2021 (4624/2020 E 12002/2021)**, que será realizada no dia **16/08/2022, terça-feira, as 16 horas e 30 minutos**, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sala do Setor Fiscal – Secretaria Municipal de Fazenda.

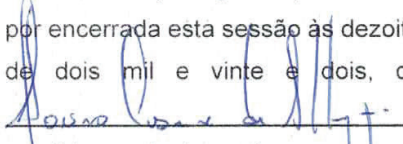
Informamos que havendo interesse do recorrente no acompanhamento do julgamento, e na realização de sustentação oral de seus fundamentos de defesa, por seus procuradores, deverá solicitar com antecedência mínima de um dia útil na Secretaria do Conselho, podendo ser utilizado, para esse fim, o seguinte endereço eletrônico institucional cmm@mangaratiba.rj.gov.br, em conformidade com o §1 do Art. 100B do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba.

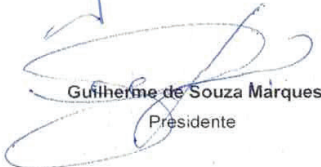
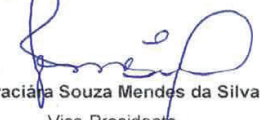
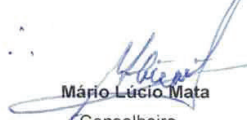
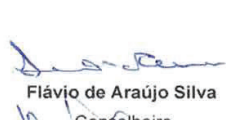
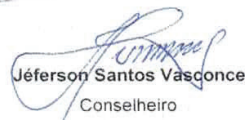
Mangaratiba, 02 de agosto de 2022.


Guilherme de Souza Marques
Presidente do Conselho de Contribuintes

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/07/2022****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

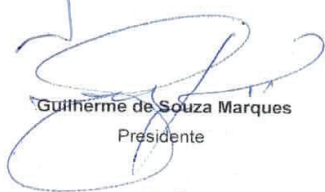
Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/07/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que realizasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

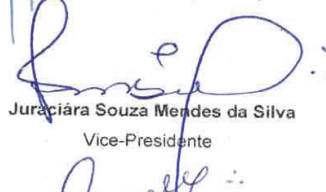
 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/07/2022****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

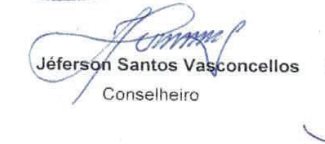
Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 05/07/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que realizasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/07/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 29/06/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da Consulta formulada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, a respeito da Dívida Ativa inscrita a mais de 5 anos e não ajuizada, nos termos que menciona. 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que realizasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, que realizasse a explanação do assunto em suscitação de dúvida, arguida pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, neste interim, sendo esclarecida a propositura, eles foram encaminhados à Representação da Fazenda para expedição de parecer. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal